

PORTARIA TRT GP Nº 439/2012

João Pessoa, 11 de dezembro de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo VT Nº 027 02743/2012,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **JOAREZ LUIZ MANFRIN**, Diretor de Secretaria - CJ-03, da 1ª Vara do Trabalho de Santa Rita, relativas ao exercício de 2012, a partir de 04.12.2012, restando-lhe o saldo de 17 (dezesete) dias para usufruto no período compreendido entre 07.01.2013 e 23.01.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente